



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -
Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Nota Técnica - SEI nº 12/2022/AUD-EBSEH

Processo nº 23477.009233/2022-91

INTERESSADO: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria

Nota Técnica Definitiva - Auditoria Interna

Considerações da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2022

1. EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA:

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE

Auditor Geral Adjunto

LEONARDO FERNANDES LINS DE VASCONCELOS

Assessor da Auditoria Interna

2. NOTA TÉCNICA Nº 12/2022 -AUD/EBSEH/MEC

DATA: 05/08/2022.

UNIDADE AVALIADA: Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

CIDADE: Brasília

UF: DF

3. INTRODUÇÃO:

Foram encaminhados para apreciação desta Auditoria Interna o processo - SEI nº 23477.009233/2022-91 contendo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do primeiro trimestre de 2022 da Ebserh, cabendo à Auditoria Interna emitir uma opinião técnica conforme Art. 107 inciso V do Estatuto Social da Ebserh:

Art. 107. À Auditoria Interna compete:

(...)

V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Os exames foram realizados pelo confronto dos saldos das demonstrações contábeis, elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com os saldos dos demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi 2022), bem como os saldos do Siafi com os controles internos. A análise limita-se unicamente aos documentos apresentados.

4. INFORMAÇÕES:

4.1 Informações Gerais

As demonstrações contábeis consolidadas do primeiro trimestre de 2022 foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28/12/2007 e 11.941, de 27/05/2009, pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC.

Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis referem-se à Sede e aos hospitais universitários filiais Ebserh que passaram a ter execução total por meio do Siafi.

4.2 Metodologia aplicada:

Considerando o universo de contas que são passíveis de serem auditadas, no planejamento da auditoria contábil de 2022 foi elaborada a matriz de riscos com base no Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União, onde foram atribuídos critérios de avaliação da probabilidade e impacto para cada conta do balanço patrimonial. Da matriz de risco foram selecionadas duas contas de ativo e duas contas de passivo para serem auditadas. Além disso, foram selecionadas mais quatro contas de resultado do balancete Siafi por meio de sorteio.

4.3 Das questões/subquestões de auditoria:

A avaliação realizada pela Auditoria Interna objetivou responder às seguintes questões/subquestões de auditoria:

Questão 1: As demonstrações contábeis elaboradas seguiram as leis e os normativos vigentes?

Subquestão 1.1 - Foi apresentado o conjunto completo das demonstrações contábeis?

Subquestão 1.2 - As notas explicativas foram apresentadas compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas?

Subquestão 1.3 - As demonstrações contábeis foram elaboradas com a informação comparativa com o período anterior?

Subquestão 1.4 - As demonstrações contábeis foram elaboradas corretamente?

Questão 2 - Sobre as contas contábeis selecionadas para avaliação, estas estão seguindo os normativos vigentes para reconhecimento e mensuração?

Subquestão 2.1 - As contas de ativo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.2 - As contas de ativo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.3 - As contas de passivo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.4 - As contas de passivo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.5 - As contas de resultado analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Questão 3 - Os controles internos implementados mitigam os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis?

Subquestão 3.1 - Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis estão amparados por controles internos que mitigam os riscos de erro ou fraude?

4.4 Escopo da avaliação:

Foram escopo de avaliação no primeiro trimestre de 2022 as seguintes contas contábeis:

Ativo

- Estoques
- Adiantamentos e Créditos a Receber (13º Salário – Adiantamento; Adiantamento de férias; Salários e ordenados pagos antecipadamente; e Créditos a receber decorrentes de infrações contratuais)

Passivo:

- Subvenções a Realizar
- Contingência para Indenizações Trabalhistas e Contingência para Indenizações Cíveis.

Contas de resultado:

Despesa

- Auxílio alimentação
- Taxas

Receitas

- Indenizações
- Restituições

5. RESULTADO DOS EXAMES:

Questão 1: As demonstrações contábeis elaboradas seguiram as leis e os normativos vigentes?

Subquestão 1.1 - Foi apresentado o conjunto completo das demonstrações contábeis?

Sim, foram apresentadas para a avaliação da auditoria interna o conjunto completo das demonstrações contábeis contendo:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Demonstração do Resultado Abrangente (DRA);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e
- Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do primeiro trimestre de 2022 da Ebserh.

Subquestão 1.2 - As notas explicativas foram apresentadas compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas?

Sim, foram apresentadas as principais práticas contábeis adotadas na Ebserh, tais como: critérios de reconhecimento e mensuração, princípios contábeis aplicados e práticas específicas aplicadas à Ebserh.

Subquestão 1.3 - As demonstrações contábeis foram elaboradas com a informação comparativa com o período anterior?

Sim, todas as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma comparativa com o mesmo período do ano anterior.

Subquestão 1.4 - As demonstrações contábeis foram elaboradas corretamente?

Sim, no procedimento de recálculo das demonstrações contábeis realizado pela equipe da

Auditoria Interna não foram identificadas inconsistências de estrutura ou valores, em relação aos dados registrados no Siafi.

Questão 2 - Sobre as contas contábeis selecionadas para avaliação, estas estão seguindo os normativos vigentes para reconhecimento e mensuração?

Subquestão 2.1 - As contas de ativo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Sim, as contas de Estoque e Adiantamentos e Créditos a Receber são direitos que a Ebserh possui e que irão gerar benefícios econômicos futuros por meio dele.

Subquestão 2.2 - As contas de ativo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Sim, as principais bases de mensuração de ativos observadas nas contas avaliadas foram o custo histórico e valor de mercado.

Subquestão 2.3 - As contas de passivo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Parcialmente, para as contas de passivo analisadas foi possível concluir que: para a conta de Subvenções a Realizar os critérios de reconhecimento de passivo foram observados.

Para as contas de Contingência para Indenizações Trabalhistas e Cíveis, foi observada intempetividade no lançamento dos passivos contingentes referentes ao primeiro trimestre de 2022, detalhamento no item de 5 desta Nota Técnica.

Subquestão 2.4 - As contas de passivo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Sim, as principais bases de mensuração de passivos observadas nas contas avaliadas foram o custo histórico e valor de mercado.

Subquestão 2.5 - As contas de resultado analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Sim, para as receitas e despesas selecionadas, observou-se que obedeceram ao regime de competência e foram registradas com informações de bases confiáveis.

Questão 3 - Os controles internos implementados mitigam os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis?

Subquestão 3.1 - Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis estão amparados por controles internos que mitigam os riscos de erro ou fraude?

Sobre os controles internos que fundamentam os registros das demonstrações contábeis, foi possível concluir que as áreas da Empresa possuem controles internos implementados e que na maioria esses controles são gerenciados por meio de sistemas informatizados. Para que esses controles sejam utilizados como insumos para o registro contábil é necessário que eles estejam disponíveis para a contabilidade em tempo hábil.

Observou-se que o Serviço de Contabilidade não tem acesso imediato aos relatórios de controle interno para realizar os registros contábeis. Mensalmente são autuados processos administrativos pelo sistema SEI para solicitar às áreas responsáveis os dados, quando a situação ideal seria que o Serviço de Contabilidade tivesse acesso direto aos relatórios dos sistemas de controle interno. O fluxo do processo do registro contábil da forma que está estruturado vem ocasionando atrasos nos registros contábeis o que pode prejudicar a tempestividade da informação contábil.

A necessidade de fortalecer a capacidade de resposta do processo do registro contábil aprimora a confiança na informação contábil. Essa confiança é o elemento fundamental da informação contábil. Como forma de promoção da confiabilidade da informação contábil, o planejamento de longo prazo e a gestão de riscos permitem que as instituições lidem com as incertezas de uma forma consistente e previsível. Para garantir que todos esses elementos sejam observados, é necessário que diretrizes, objetivos e resultados esperados sejam definidos a partir de um processo robusto de planejamento. Esse planejamento envolve não só avaliar - e, eventualmente, antecipar - adequadamente as necessidades e prioridades dos clientes da informação contábil, como também demanda uma intensa

coordenação da atuação como Rede.

Para as contas avaliadas no primeiro trimestre de 2022, ao confrontar os controles internos apresentados pela Diretoria de Orçamento e Finanças em resposta à Solicitação de Auditoria nº 002-167/2022, com o registro contábil, não foram observadas divergências que modifiquem a informação contábil para as seguintes contas:

Ativo:

- Estoques
- Adiantamentos e Créditos a Receber (Salários e ordenados pagos antecipadamente; e Créditos a receber decorrentes de infrações contratuais)

Passivo:

- Subvenções a Realizar

Contas de resultado:

Despesas

- Auxílio alimentação
- Taxas

Receitas

- Indenizações
- Restituições

Para as contas de **13º Salário - Adiantamento e Adiantamento de férias**, foram identificadas oportunidades de melhorias nos controles internos conforme detalhado abaixo:

Durante a realização do trabalho a Auditoria Interna solicitou à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP os relatórios de controles internos referentes aos Adiantamentos de 13º salário e aos Adiantamentos de Férias. Confrontando os valores apresentados pela DGP com os saldos das demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2022, constatou-se resultados diferentes, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 1 - Comparativo do Relatório do Controle Interno DGP com as demonstrações contábeis

Descrição da Conta contábil	Relatório de Controle Interno DGP (A)	Demonstrações contábeis do 1º Trimestre de 2022 (B)	Diferença (A)-(B)
13º Salário - Adiantamento	7.413.463,31	16.200.543,83	- 8.787.080,52
Adiantamento de Férias	38.998.860,28	22.860.555,84	16.138.304,44

Fonte: Relatórios apresentados pela DGP, Processo SEI nº 23477.010875/2022-32 e Balancete do Siafi referente ao 1º trimestre de 2022. Valores em reais.

Ressalta-se que os saldos que constam nas demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2022 estão compatíveis com os registros realizados no processamento do Siafi com as rotinas da folha de pagamento. Dessa forma, é possível concluir que a divergência encontrada não prejudica a informação contábil, mas há necessidade de aperfeiçoamento nos relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas. Diante do exposto, cabe as Diretorias envolvidas identificarem o que ocasionou a divergência no relatório da DGP.

Por último, para as contas de **Contingência para Indenizações Trabalhistas e Contingência para Indenizações Cíveis**, a Auditoria Interna identificou divergências entre os saldos do controle interno e os saldos que constam nas demonstrações contábeis, a situação identificada será

detalhada no item 5 desta Nota Técnica.

No que concerne aos pagamentos das indenizações, a Auditoria Interna identificou um risco alto de descumprimento das determinações judiciais pelo rito administrativo que precisa ser executado para realizar os pagamentos. A Ebserh por se tratar de uma empresa dependente que não possui as prerrogativas processuais concedidas à Fazenda Pública, deve obedecer às regras orçamentárias específicas para utilização dos créditos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) quando o desembolso for para pagamentos de decisões judiciais e depósitos recursais. Para a utilização do crédito, faz-se necessário o desbloqueio dos créditos aprovados, o qual, viabiliza-se com a inclusão de pedido de alteração de crédito no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), além disso, existe o tramite processual interno da Ebserh o que gera atrasos para conclusão dos pagamentos.

Ante ao exposto, visto que a autorização para o pagamento depende de um fluxo longo, e que, os prazos para a execução das decisões judiciais são exíguos e insuficientes para o atendimento de todos os requisitos necessários, existe a constante exposição ao risco de pagamento de multas e sanções pelo não cumprimento dos referidos prazos judiciais.

Tal risco poderá ser mitigado equiparando-se a Ebserh à Fazenda Pública, para viabilizar o pagamento por meio de precatórios.

MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES:

Após o envio da Nota Técnica Preliminar às Diretorias envolvidas, os gestores apresentaram as seguintes manifestações acerca das recomendações propostas na Nota Técnica Preliminar:

A Diretoria de Orçamento e Finanças apresentou a seguinte manifestação por meio do Ofício SEI nº 85/2022/SC/CCF/DOF-EBSERH:

"1. Em atenção ao Ofício - SEI 130 (23026878), manifestamos favorável a emissão da Nota Técnica 23026600.

2. Reafirmamos as recomendações de disponibilização de acessos aos sistemas de gestão para fins de extração de relatórios de forma tempestiva, conforme itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 da Nota Técnica 23026600.

3. Considerando a recomendação proposta a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF:

"5.1.4 Recomenda-se à Diretoria de Orçamento e Finanças, que apresente em até 90 dias um plano de ação contendo iniciativas, prazos e responsáveis que instituem indicadores, metas e/ou outros mecanismos de fortalecimento do modelo de governança do processo do registro contábil, permitindo o aprimoramento da capacidade de resposta e da confiabilidade do Serviço Contábil, como, por exemplo, cooperação e coordenação do trabalho como Rede Ebserh (Exemplo: Conjur 2.0), sistemas de informação com interoperabilidade online e síncrona, rotinas de conciliação, entre outros."

4. A DOF registra o compromisso em envidar os esforços necessários para apresentar o plano de ação que contemple o fortalecimento do processo de gestão e registro contábil, no prazo proposto.

5. Colocamo-nos à disposição para contribuir com as áreas gestora no processo de busca de solução conjunta."

A Diretoria de Gestão de Pessoas apresentou a seguinte manifestação por meio do Ofício SEI nº 85/2022/SC/CCF/DOF-EBSERH:

"Reportamo-nos ao Ofício - SEI nº 130 (23026878) e ao Despacho - SEI DGP (23034821), para oferecer os esclarecimentos a seguir.

Quanto ao item 5.1.1, relativo à *"implementação de rotinas de conciliação dos adiantamentos de 13º salário e adiantamento de férias de modo que os relatórios gerados pela Diretoria de Gestão de Pessoas estejam compatíveis com a informação contábil divulgada"*, informamos que a rotina com os alinhamentos necessários são realizados pelo Serviço de Pagamento de Pessoal e Serviço de Contabilidade, desde 2019, através do processo SEI 23477.005272/2020-57. Neste ano (2022), via processo SEI 23477.003383/2022-91.

Em relação ao item 5.1.2 esclarecemos que a disponibilização de acesso ao

Mentorh para o Serviço de Contabilidade, não é medida viável quando se considera que a emissão de relatórios de folha de pagamento obedece a regras de negócio as quais são de conhecimento aprofundado apenas da Diretoria de Gestão de Pessoas. Essa ação poderia gerar a emissão de relatórios errados ou incompletos, ficando a empresa suscetível de lançamentos equivocados.

Como medida de resolução da questão, o Serviço de Pagamento de Pessoal dessa Coordenação enviará, nos primeiros dias de cada mês, os relatórios ao Serviço de Contabilidade, independentemente de autuação de processos SEI pela DOF.

Sendo o que temos a informar até o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários."

A Diretoria de Tecnologia da Informação apresentou a seguinte manifestação por meio do Ofício SEI nº 6/2022/CDSI/DTI-EBSERH:

"1. Em atenção ao Ofício - SEI nº 130/2022/AUD-EBSERH (23026878), informo que o acesso ao sistema AGHU, módulo estoques, com a permissão de gerar os relatórios de estoques de todas as Unidades Hospitalares, foi providenciado e concedido ao Chefe de Serviço de Contabilidade/DOF, Sr. Alex Rodrigues Batista, desde 02/08/2022. As informações para acesso a cada AGHU estão disponibilizadas no link teampass.ebserh.gov.br na pasta AGHU_SUPRIMENTOS, que está acessível com o login Ebserh, conforme recomendação abaixo:

"5.1.3 Recomenda-se à Diretoria de Tecnologia da Informação, que disponibilize ao Serviço de Contabilidade, em até 60 dias, o acesso ao sistema AGHU, módulo estoques, com a permissão de gerar os relatórios de estoques de todas as Unidades Hospitalares."

2. Ressalta-se que o acesso ao AGHU de todos os hospitais Universitários, com o perfil adequado para gerar relatórios no módulo de estoques, já havia sido disponibilizado para o Serviço de Gestão de Estoque conforme processo SEI 23477.006508/2022-34.

3. A DTI permanece à disposição para contribuir com as demais Diretorias e com essa Auditoria Interna."

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

Após as manifestações das Diretorias e reuniões de busca conjunta de soluções, verificou-se a necessidade de ajuste na redação da recomendação 5.1.2 direcionada à Diretoria de Gestão de Pessoas, onde a nova recomendação estabelece a elaboração de plano de ação contendo iniciativas, prazos e responsáveis para viabilizar o acesso à contabilidade ao sistema Mentorh. No que concerne a recomendação proposta para Diretoria de Tecnologia da Informação, a situação foi solucionada durante a etapa de busca conjunta de soluções.

As demais recomendações tiveram a concordância dos gestores envolvidos e a ratificação da equipe de auditoria.

5.1 RECOMENDAÇÕES:

5.1.1 Recomenda-se, em até 60 dias, que a **Diretoria de Gestão de Pessoas**, com o apoio da Diretoria de Orçamento e Finanças, implemente rotinas de conciliação dos adiantamentos de 13º salário e adiantamento de férias de modo que os relatórios gerados pela Diretoria de Gestão de Pessoas estejam compatíveis com a informação contábil divulgada.

5.1.2 Recomenda-se à **Diretoria de Gestão de Pessoas** com o apoio da Diretoria de Orçamento e Finanças, que apresente, em até 30 dias, um plano de ação contendo iniciativas, prazos e responsáveis para viabilizar o acesso à contabilidade ao sistema Mentorh, com a permissão de gerar os relatórios padronizados da folha de pagamento que são necessários para efetuar os registros contábeis e/ou conciliar aqueles que são automatizados.

5.1.3 Recomenda-se à **Diretoria de Orçamento e Finanças**, que apresente em até 90 dias um plano de ação contendo iniciativas, prazos e responsáveis que institua indicadores, metas e/ou outros mecanismos de fortalecimento do modelo de governança do processo do registro contábil, permitindo o aprimoramento da capacidade de resposta e da confiabilidade do Serviço Contábil, como, por exemplo, cooperação e coordenação do trabalho como Rede Ebserh (Exemplo: Conjur 2.0), sistemas de informação

com interoperabilidade online e síncrona, rotinas de conciliação, entre outros.

5.1.4 Recomenda-se à **Diretoria de Orçamento e Finanças** que monitore até a sua conclusão as iniciativas apresentadas no plano de ação do item anterior.

5.1.5 Recomenda-se à **Consultoria Jurídica** a realização de medidas jurídicas e/ou legislativas para buscar garantir à Ebserh o tratamento de Fazenda Pública, o que permitirá à empresa realizar pagamento de condenações por meio de precatório e RPV.

6. ACHADOS:

6.1 Ausência de atualização dos saldos das contas de Contingência para Indenizações Trabalhistas e Contingência para Indenizações Cíveis.

6.1.2 Condição:

Em análise às Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2022 não foi identificada a atualização dos saldos das provisões de passivo contingentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas e cíveis em que a Ebserh figura no polo passivo e que seja provável a saída de recursos após a decisão judicial.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 003-167/2022, a Auditoria Interna solicitou à Consultoria Jurídica os relatórios de controle dos processos de passivos contingentes e comparou com os saldos apresentados nas demonstrações contábeis. Conforme demonstrado na tabela abaixo, observa-se que os saldos estão divergentes das demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2022:

Tabela 2 - Comparativo Relatório do Controle Interno Conjur com as demonstrações contábeis

Descrição da Conta contábil	Relatório de Controle Interno Conjur (A)	Demonstrações contábeis do 1º Trimestre de 2022 (B)	Diferença (A)-(B)	Percentual da diferença em relação do Siafi
Provisão para indenizações trabalhistas (Provável)	250.034.424,52	225.268.752,13	24.765.672,39	11%
Provisão para indenizações cíveis (Provável)	34.110.417,19	33.572.317,19	538.100,00	2%

Fonte: Relatórios apresentados pela Conjur, Processo SEI nº 23477.003385/2022-80 e Balanço Patrimonial referente ao 1º trimestre de 2022. Valores em reais.

Importa destacar que a Consultoria Jurídica levantou as informações dos processos judiciais e encaminhou no dia 15/03/2022 ao Serviço de Contabilidade por intermédio do processo SEI nº 23477.003385/2022-80, Ofício - SEI nº 87/2022/CONJUR/PRES-EBSERH. Verifica-se que os dados apresentados pela Consultoria Jurídica foram atualizados até o dia 14/03/2022. Para que o registro reflita adequadamente a situação dos passivos é necessário que a Contabilidade tenha a informação do mês completo e que o relatório esteja disponível para consulta da contabilidade de forma online e tempestiva.

6.1.3 Critério:

Em atendimento à Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a contabilidade necessita mensalmente efetuar os registros que alteram a situação patrimonial da Ebserh. Os passivos contingentes são situações que alteram a situação patrimonial, dessa forma devem ser atualizados mensalmente.

6.1.4 Causa:

Entre as causas levantadas pela equipe de auditoria, destaca-se a falta de tempestividade na obtenção dos dados pela contabilidade para o adequado registro.

6.1.5 Manifestação do gestor:

A Consultoria Jurídica apresentou a seguinte manifestação por meio do Ofício - SEI nº 451/2022/CONJUR/PRES-EBSERH:

1. Fazemos referência ao Ofício 23026878 e, em especial ao item 6 da Nota

Técnica Preliminar 23026600, que trata da atualização dos saldos da Contingência para Indenizações Trabalhistas e Contingência para Indenizações Cíveis.

2. Informamos que estamos cientes da condição levantada e detalhada na referida Nota Técnica Preliminar, bem como que a CONJUR está desenvolvendo a análise da melhoria de fluxo de informações que possa subsidiar, de forma mais otimizada e tempestiva, os dados necessários para os trabalhos do Serviço de Contabilidade.

3. Já estamos promovendo o equacionamento interno da CONJUR sobre a análise de fluxo e interface interna, para eventual acesso em tempo real pelo Serviço de Contabilidade sobre os dados em apreço, sendo que ainda no curso do mês de agosto/2022 pretendemos apresentar ao Serviço de Contabilidade o modelo de fluxo e forma de acesso para consulta em nossa base de dados.

4. Com isso, dentro do prazo estabelecido pelo item 6.1.6.1 da Nota Técnica Preliminar 23026600, daremos o devido retorno com as medidas adotadas para o adequado atendimento das necessidades do Serviço de Contabilidade.

6.1.6 Análise da equipe de auditoria:

A partir das manifestações do gestor, concluiu-se que estas corroboram com o achado de Auditoria, e, portanto, este permanece em sua integralidade.

6.1.7 Recomendações:

6.1.7.1 À Consultoria Jurídica:

Disponibilizar ao Serviço de Contabilidade, em até 60 dias, o acesso ao sistema informatizado de controle dos processos de passivos contingentes, com a permissão de gerar o relatório das provisões de passivo contingentes a qualquer momento após o encerramento do mês.

7. CONCLUSÃO:

Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, executado o trabalho de auditoria interna, atuando-se como terceira linha de defesa e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e a regularidade do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis consolidadas do primeiro trimestre de 2022 elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com exceção das provisões de passivos contingentes e dos ajustes individuais e não generalizados indicados no item 6 das notas explicativas que integram os demonstrativos contábeis, os quais a Auditoria Interna não se opõe aos procedimentos realizados, mas monitora para que os ajustes no Siafi sejam concluídos até o encerramento do exercício de 2022.

8. ENCAMINHAMENTOS:

8.1 Encaminhar cópia desta Nota Técnica:

8.1.1 à Presidência da Ebserh para conhecimento;

8.1.2 à Vice-Presidência para conhecimento;

8.1.3 à Diretoria de Orçamento e Finanças para conhecimento e providências em relação a recomendação efetuada;

8.1.4 à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências em relação a recomendação efetuada;

8.1.5 à Consultoria Jurídica para conhecimento e providências em relação a recomendação efetuada;

8.1.6 à Diretoria de Tecnologia da Informação para conhecimento;

8.1.7 ao Comitê de Auditoria para conhecimento;

8.1.8 ao Conselho Fiscal para conhecimento e deliberação;

8.1.9 ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação.

9. ASSINATURAS:

Assinado eletronicamente

Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos

Assessor da Auditoria Interna

CRC/DF 021462/O

De acordo,

Assinado eletronicamente

Adriano Augusto de Souza

Auditor Geral da Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 05/08/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor(a)**, em 05/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23014782** e o código CRC **ODED9312**.

Referência: Processo nº 23477.009233/2022-91 SEI nº 23014782